PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2016.

Súmula: Denominação de Prédio Público.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé no uso de suas atribuições legais, através de seu Vereador, que esta subscreve, apresenta o presente projeto de Lei do Legislativo.

Art. 1.º: Fica denominado a Rodoviária do Município o nome de **TERMINAL RODOVIÁRO JOAQUIM RODOLFO DE OLIVEIRA.**

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 18 de abril de 2016.

Pedro Paulo Espósito

Vereador